



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018**  
**DE, 07 DE JUNHO DE 2018.**

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALDEMIRO JOSÉ DA SILVA, EX-VEREADOR.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea dº do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Vereador deste município, Senhor **VALDEMIRO JOSÉ DA SILVA**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade micalense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade micalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público micalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, bem como suspensão dos trabalhos legislativos, no âmbito desta Câmara Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Valdemiro José da Silva**, que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de São Miguel/RN, tendo exercido o mandato eletivo de Vereador, por 34 anos.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

*Mellyna Passos Maia Coelho*

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO  
Presidente

